



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 17 horas, na sala 02 da Pós-Graduação da Faculdade de Administração e Turismo, à Rua Gomes Carneiro nr. 01, - Bairro Centro, Pelotas/RS, realizou-se a Reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Prof^ª. Isabel Cristina Rosa Barros Rasia. Compareceram a reunião os professores Caroline Casali, Márcio Barcelos, Flávia Braga de Azambuja, Neide Pizzolato Ângelo, Kátia Gislaïne Baptista Gomes. Constatado o *quórum* legal, a Presidente iniciou os trabalhos dando início ao **ITEM 01 DA PAUTA - Avaliação de pedidos de reingresso, reopção e transferência de curso**; A Prof^ª Isabel analisou os pedidos e as documentações apresentadas pelos candidatos. Após, foram selecionados os seguintes candidatos, em ordem de classificação: 1) Jéssica Cardoso; 2) Tony de Siqueira Sechi; 3) Lucas Machado Medeiros; 4) Letícia Souza Oxley. O colegiado aprovou a análise da coordenadora por unanimidade. **ITEM 02 DA PAUTA - Pedido da Prof^ª. Isabel Rasia para a saída da Coordenação do Colegiado da Gestão Pública, e substituição na Coordenação do Curso**: A Professora Isabel solicitou a demissão da função de coordenadora do colegiado do curso devido à eleição para a direção da Faculdade de Administração e de Turismo, manifestando o interesse de permanência no colegiado. Então, os professores Márcio Barcelos, Kátia Gomes e Caroline Casali manifestaram interesse em assumir a coordenação do colegiado do curso. Colocado em votação, a lista tríplice foi composta pelos seguintes docentes: 1) Márcio Barcelos, com 3 votos; 2) Kátia Gomes, com 2 votos; 3) Caroline Casali, com 1 voto. Assim, foi eleito coordenador o Professor Márcio Barcelos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 17 horas e 25 minutos, da qual, para constar, eu, Christian Manetti Geisler, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN MANETTI GEISLER, Auxiliar em Administração**, em 14/12/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA ROSA BARROS RASIA, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 14/12/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BARCELOS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 14/12/2018, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GISLAÏNE BAPTISTA GOMES, Professor do Magistério Superior/Assistente**, em 14/12/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CASALI, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 14/12/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA BRAGA DE AZAMBUJA**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 14/12/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE PIZZOLATO ANGELO**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 14/12/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385306** e o código CRC **1DE0DF1A**.
